

ATA NÚMERO 111/XIII/2.^a SL

Em 5 de abril de 2017, pelas 10.30, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10.30H

1. **Apreciação e votação da ata n.º 107.**
2. **Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 146/XIII/1.^a – “*Solicita alteração legislativa relativamente ao funcionamento e à fiscalização dos atos administrativos*”.**
Relator: Jorge Paulo Oliveira (PSD).
3. **Discussão e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 405/XIII/2.^a (PCP) – Assegura o direito de declaração de guarda conjunta de menores para efeitos de IRS e 434/XIII/2.^a (BE) – Garante o direito de declaração conjunta das despesas com dependentes para efeitos de IRS.**
Autor: Cristóvão Crespo (PSD).
4. **Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à primeira alteração à Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, reforçando os poderes de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na verificação de eventuais conflitos de interesses entre o exercício de auditoria a entidades de interesse público e a prestação de serviços de consultadoria a tais entidades ou a terceiros.***
Autor: João Galamba (PS).
5. **Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n.º 444/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro (cria o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros), reforçando as competências do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, e promovendo a eficiente colaboração e articulação entre as várias entidades de supervisão financeira – Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), criando um Secretariado Executivos.***
Autor: Inês Domingos (PSD).

- 6. Discussão e votação do parecer aos Projetos de Lei n.º 445/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, adotando medidas restritivas na comercialização de produtos e instrumentos financeiros por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras* -, 447/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprovou Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, reforçando os poderes de supervisão do Banco de Portugal quanto aos sistemas de governo societário das instituições de crédito e introduzindo limitações à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas em instituições de crédito* -, e 448/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, impedindo a atribuição de incentivos à comercialização ao retalho de produtos ou instrumentos financeiros específicos e reforçando-se a intervenção do Banco de Portugal nesta matéria.***

Autor: Eurico Brilhante Dias (PS).
- 7. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.^a (CDS-PP) - *procede à oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, Lei Orgânica do Banco de Portugal, introduzindo a regra de que o preenchimento dos cargos de direção do Banco de Portugal seja efetuado mediante processo concursal.***

Autor: Inês Domingos (PSD).
- 8. Apreciação da nota de admissibilidade sobre a Petição n.º 284/XIII/2.^a - *Solicita o não encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em São Vicente da Beira.***

Cabe ao GP BE.
- 9. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo GP BE para audição das caixas económicas que não foram ouvidas aquando da aprovação do regime jurídico das caixas económicas, pelo Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro.**
- 10. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audição do Sr. Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e do responsável pela negociação da venda do Novo Banco, Sérgio Monteiro, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre o processo de venda do Novo Banco.**

11. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para que a COFMA solicite à UTAO a elaboração de um estudo sobre as condições do empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução.

12. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação da ata n.º 107.

A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

2. Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 146/XIII/1.^a](#) – “Solicita alteração legislativa relativamente ao funcionamento e à fiscalização dos atos administrativos”.

Relator: Jorge Paulo Oliveira (PSD).

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou o relatório de que foi autor, o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

3- Discussão e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs [405/XIII/2.^a \(PCP\)](#) – Assegura o direito de declaração de guarda conjunta de menores para efeitos de IRS e [434/XIII/2.^a \(BE\)](#) – Garante o direito de declaração conjunta das despesas com dependentes para efeitos de IRS.

Autor: Cristóvão Crespo (PSD)

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) apresentou o parecer de que foi autor. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) saudou o autor do parecer, notando que, entretanto, deram entrada, sobre a mesma matéria, um Projeto de Lei do PAN e um Projeto de Resolução do PS, sugerindo que tal constasse do parecer. A sugestão foi aceite e o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

5. Discussão e votação do parecer ao [Projeto de Lei n.º 444/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#) - Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro (cria o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros), reforçando as competências do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, e promovendo a eficiente colaboração e articulação entre as várias entidades de supervisão financeira – Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), criando um Secretariado Executivos.

Autor: Inês Domingos (PSD).

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) apresentou o parecer de que foi autora, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

6. **Discussão e votação do parecer aos Projetos de Lei n.º [445/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, adotando medidas restritivas na comercialização de produtos e instrumentos financeiros por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras -, [447/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprovou Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, reforçando os poderes de supervisão do Banco de Portugal quanto aos sistemas de governo societário das instituições de crédito e introduzindo limitações à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas em instituições de crédito -, e [448/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, impedindo a atribuição de incentivos à comercialização ao retalho de produtos ou instrumentos financeiros específicos e reforçando-se a intervenção do Banco de Portugal nesta matéria.**

Autor: Eurico Brilhante Dias (PS).

O Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

7. **Discussão e votação do parecer ao [Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - procede à oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, Lei Orgânica do Banco de Portugal, introduzindo a regra de que o preenchimento dos cargos de direção do Banco de Portugal seja efetuado mediante processo concursal.**

Autor: Inês Domingos (PSD).

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) apresentou o parecer de que foi autora, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

10. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audição do Sr. Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e do responsável pela negociação da venda do Novo Banco, Sérgio Monteiro, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre o processo de venda do Novo Banco.**

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o requerimento, sintetizando o seu teor.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou o acordo do PSD com o requerimento mas alertou para a existência de audições pendentes, não só sobre o mesmo tema como sobre outros, e pediu que a prioridade seja respeitada.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) manifestou a concordância do CDS-PP com o requerimento e solicitou atenção para o calendário de audições e a coordenação das mesmas.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) afirmou acompanhar o requerimento, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE.

11. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para que a COFMA solicite à UTAO a elaboração de um estudo sobre as condições do empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) apresentou o requerimento, explicitando o objetivo do mesmo.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) declarou nada ter a opor ao mesmo, notando que o estudo terá que incidir sobre um cálculo que possa ser efetuado, o que não acontece, ainda, com o requerimento. Afirmou que o PSD tem que dizer qual o cenário base alternativo que permitirá comparar valores.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) defendeu que deverão ser avaliadas as condições do empréstimo em cada um dos cenários possíveis. Propôs acrescentar um ponto 4 ao requerimento do PSD, visando a avaliação das condições do pagamento do empréstimo, em vários cenários, e a análise da viabilidade do seu pagamento, nesses cenários. Dessa forma, afirmou nada ter a opor.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) acrescentou outro aspeto de difícil concretização na avaliação dos cenários, relacionada com o prazo de reembolso do empréstimo. Observou ainda que foram aumentadas as contribuições dos bancos para o Fundo de Resolução, por este Governo, e que esse ponto releva para a avaliação dos vários cenários possíveis. O requerimento, alegou, só é concretizável com a avaliação de todas as variáveis relevantes.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) comentou nunca ter ouvido tantos “se” numa declaração e não oposição. Declarou apoiar o requerimento e reconheceu a evolução do PS, que agora admite – através do Primeiro-Ministro - que a resolução não tem custos.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) esclareceu que as declarações do Primeiro-Ministro se referiam à venda do Novo Banco e não ao alargamento das maturidades.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) contrapôs que as declarações incidiam sobre o Fundo de Resolução.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) referiu que a reestruturação do empréstimo era essencial para o pagamento do mesmo, aqui com custo zero para os contribuintes.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sublinhou que pretende que se compare o valor do empréstimo com o valor dos pagamentos acordados com o devedor, através do cálculo do valor atualizado líquido dos pagamentos. Defendeu que o ponto 2 do requerimento corresponde ao que o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) sugeriu. Notou que o PSD não defendeu a não renegociação do empréstimo, mas que questiona as condições acordadas na renegociação. Não sabe quantos cenários alternativos poderão ser comparados e manifestou disponibilidade para pedir o estudo à UTAO com base noutros elementos, para aditamento ao requerimento nos dias seguintes. O único cenário alternativo não era o incumprimento, defendeu.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) enfatizou que só se podem calcular os custos deste empréstimo conhecendo os do anterior e que a UTAO não o consegue fazer, só avançando com hipóteses, realçando que é necessário fixar um cenário base para ter um termo comparativo.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que o que o PSD propõe (e o PCP não se opõe) é que se faça um cálculo com base nas novas condições e que se faça um cálculo na base das anteriores condições do empréstimo, sublinhando que o PCP propõe – e não está incluído nos três pontos do requerimento do PSD – a avaliação das condições e a análise da viabilidade do pagamento em cada uma das situações. Sugere que o PSD acolha no seu requerimento este ponto 4. A UTAO adotará a metodologia para efetuar esse cálculo e explicará. O PCP votará a favor com a inclusão do ponto 4. Caso contrário, votará contra e apresentará um requerimento oral com os três pontos do requerimento do PSD aditando um ponto 4, já explicitado.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) notou que o ponto 1 não é um exercício de comparação. Referiu duas hipóteses: votar apenas o ponto 1 ou votar o requerimento integralmente, como está, e imediatamente a seguir, separadamente, vota-se o requerimento do PCP, que o PSD apoiará. Defendeu que os dados para os três pontos do requerimento do PSD são autossuficientes e que qualquer empréstimo contém incerteza na possibilidade de reembolso. Sustentou que o exercício é simples e objetivo. Se o PS insiste que os pontos 2 e 3 não podem ser efetuados, o PSD está disponível para que apenas o ponto 1 seja aprovado. O PSD **defendeu que a dificuldade da realização do exercício proposto pelo PCP não poderá condicionar a realização do proposto pelo PSD, não devendo daquele resultar restrições para o cumprimento do seu requerimento, por parte da UTAO.** Como tal, defendeu que se vote este requerimento e imediatamente a seguir o ponto adicional apresentado oralmente pelo PCP.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) reiterou que não é possível avaliar o valor do empréstimo com uma maturidade variável e tal é relevante para o cálculo, Uma vez que o requerimento faz sentido a condições vigentes, que não são fixas, o cálculo não é possível, salvo se se admitir como hipótese teórica que o reembolso se realizaria em dezembro de 2017.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que a UTAO poderia fazer o cálculo com base no reembolso em dezembro de 2017, mas esse cenário é irrealista. Daí a sua proposta de um aditamento de um ponto 4. A UTAO poderá assumir as hipóteses que considere adequadas e concluirá o que entender, informando sobre as premissas que utilizou.

Relativamente à proposta do PSD, compreende que não se inclua o ponto 4 no seu requerimento e não se opõe a que se faça a votação de ambos os requerimentos em separado, assumindo-se que PCP e PSD votarão favoravelmente ambos os requerimentos. Esclareceu que o requerimento oral do PCP se consubstancia em “*Proceda à avaliação das condições de pagamento do empréstimo nos vários cenários, passados e presente e analise a viabilidade do pagamento desse empréstimo nos diferentes cenários*”. O conceito de análise caberá à UTAO preencher e os membros da Comissão avaliarão politicamente o resultado.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) agradeceu a disponibilidade para tentar chegar a um consenso. Esclareceu que o PSD pretende comparar o que o Estado recebe de volta face ao que emprestou e aí o ponto 1 é autossuficiente. Se facilitar a discussão, vota-se apenas o ponto 1.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) reiterou que o requerimento tem que definir as condições vigentes. A Senhora Presidente referiu que a informação que tem é a de que a UTAO tem condições para efetuar este estudo desde que possa aceder a informação prestada pelo Ministério das Finanças e pelo Fundo de Resolução.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) referiu que o PS está disponível para dizer que a diferença líquida entre os dois cenários é positiva.

Submetido a votação, o requerimento, foi aprovado com votos a favor de todos os GP, à exceção do PS, que se absteve.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) repetiu o requerimento oral do PCP.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) questionou o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) no sentido de saber se concorda em acrescentar “simultaneamente” ao requerimento do PCP, esclarecendo que foi aprovado um requerimento para um determinado trabalho e que o PS entendeu que o mesmo se deveria inserir num contexto mais geral e que só assim faz sentido aprovar os requerimentos, na totalidade, defendendo que o estudo deve ser simultâneo.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que para si ficou claro que os dois pedidos efetuados à UTAO são uma única incumbência à UTAO. A proposta do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) era para desagregar os requerimentos e não o estudo. Sublinhou que pensa que ficou claro para todos que o estudo é para realizar simultaneamente. Solicitou um esclarecimento sobre se é esse o entendimento acolhido.

A Senhora Presidente referiu que foi esse o seu entendimento.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que se deve votar a proposta do PCP nos exatos termos **propostos inicialmente**. Esclareceu que tinha referido anteriormente ter dúvidas sobre a possibilidade de a UTAO realizar o segundo exercício e que pretendia que o segundo (do PCP) não pudesse condicionar o primeiro. Desejou que o requerimento do PCP fosse votado conforme proposto originalmente e declarou não aceitar a imposição de uma condição *sine qua non*.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) identificou duas questões distintas. Uma é a capacidade da UTAO para concretizar requerimentos. O essencial é a solicitação dos dois pedidos ser simultânea. A questão levantada pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sai do controlo da Comissão, que é a avaliação da

exequibilidade do pedido do PCP. O importante, como referiu o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) é que o pedido seja simultâneo.

A Senhora Presidente referiu que os requerimentos são autónomos mas seguirão simultaneamente para a UTAO.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) referiu que se a UTAO chegar à conclusão de que não consegue calcular o ponto 4, isso faz parte da resposta. O estudo deverá ser feito em simultâneo.

A Senhora Presidente declarou que é a isso que a UTAO habituou a Comissão.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que o pedido é simultâneo, mas apenas isso.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que deve sair da Comissão uma única incumbência à UTAO e que esta poderá até chegar à conclusão de que não consegue realizar o pedido.

A Senhora Presidente pretendeu colocar à votação o requerimento nos exatos termos propostos.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que agiu de boa-fé e que o entendimento era o anteriormente exposto. Não o sendo, sente-se mais confortável em aditar o advérbio “simultaneamente”. A UTAO responde a todos os pedidos e esclarece porque não consegue responder a algum, se for o caso.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que foi claro em separar os requerimentos para não haver uma condição *sine qua non*. Para haver uma alteração ao requerimento do PCP, esta tem que ser aceite por unanimidade.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) interveio dizendo que do ponto de vista regimental é quase impossível voltar atrás com a votação do requerimento do PSD, mas que a bancada do PS votou o requerimento do PSD partindo do princípio de que o requerimento do PCP seria votado de acordo com o entendimento exposto pelo Senhor Deputado Paulo Sá (PCP).

A Senhora Presidente esclareceu que os requerimentos serão remetidos em simultâneo e que os estudos serão desenvolvidos em simultâneo. A redação inicial do requerimento do PCP não o prejudica.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) notou que se as conclusões forem apresentadas em simultâneo torna-se desnecessário (não concluiu).

A Senhora Presidente referiu que a resposta a um, dois ou três pontos não é prejudicada por não se responder a um quarto.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concluiu que se as conclusões forem apresentadas simultaneamente torna-se desnecessário introduzir o “simultaneamente”.

A Senhora Presidente esclareceu que não usou a palavra simultaneamente e que a sistematização dos trabalhos cabe à UTAO.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) afirmou que, sendo assim, terá que ser colocada a palavra “simultaneamente”. Acrescentou que ficou com a sensação de que não houve boa-fé por parte do GP do PSD.

A Senhora Presidente declarou que a metodologia deve ser definida pela UTAO porque a Comissão não deve ter esse grau de ingerência. Mas a UTAO percebeu a razão da discussão, referindo que o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) esclareceu que não pretende uma relação de causalidade.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) reiterou a razão pela qual solicitou votações separadas, nomeadamente para que a análise de um ponto não prejudicasse os restantes. Voltou a sublinhar que para alterar o requerimento terá que haver unanimidade.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) declarou querer corrigir a votação do PCP, relativamente ao requerimento do PSD, para voto contra, sendo secundado pelo Senhor Deputado João Galamba (PS) e pelo Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) que declararam, igualmente, corrigir as suas votações para voto contra.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que o requerimento do PSD foi aprovado e que se passou para outro ponto da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) recordou que todos os GP, em ocasiões anteriores, já mudaram sentidos de voto, especialmente em sede de apreciação da Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado.

A Senhora Presidente, entretanto, propôs uma suspensão dos trabalhos.

O GP PSD abandonou os trabalhos.

4. **Discussão e votação do parecer ao [Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, reforçando os poderes de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na verificação de eventuais conflitos de interesses entre o exercício de auditoria a entidades de interesse público e a prestação de serviços de consultadoria a tais entidades ou a terceiros.**

Autor: João Galamba (PS).

O Senhor Deputado João Galamba (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PSD.

8. **Apreciação da nota de admissibilidade sobre a [Petição n.º 284/XIII/2.ª](#) - Solicita o não encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em São Vicente da Beira.**

Cabe ao GP BE.

O GP BE indicou o Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE).

9. **Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo GP BE para audição das caixas económicas que não foram ouvidas aquando da aprovação do regime jurídico das caixas económicas, pelo Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro**

O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) apresentou o requerimento, resumindo o seu teor. O requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PSD.

12. Outros assuntos.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) propôs que se votasse o requerimento oral do PCP.

A Senhora Presidente sugeriu que a votação do mesmo passasse para a próxima reunião.

A Senhora Presidente fez uma referência às audições pendentes, notando que as audições previstas para a próxima 6.ª feira serão adiadas e que, em breve, iria propor um novo calendário, de acordo com uma metodologia que garanta que haja uma proximidade temporal de acordo com a matéria.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) deixou um protesto sobre o que se passou na reunião, aludindo à mudança de sentidos de voto após votações, lembrando que o CDS-PP, em sede de Orçamento do Estado, viu uma proposta sua aprovada e depois rejeitada de acordo com esse método. Considerou normal que haja indignação com a mudança de sentido de voto hoje verificada. O CDS-PP não abandonou a reunião porque entendeu que deveria ficar mas manifestou a sua veemente discordância para com o que se passou, salientando que esta observação não coloca em causa a forma como a Senhora Presidente conduziu os trabalhos.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) agradeceu ao CDS-PP por ter permanecido na reunião. Sintetizou que o entendimento do PS foi sempre o de realização de um relatório da UTAO respondendo a todos os pontos, tendo até sido clarificado que uma eventual impossibilidade de análise de um ponto não prejudicaria os restantes. A interpretação do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) foi o de viabilizar que chegassem dois relatórios em dois momentos distintos, o que nunca correspondeu ao entendimento do PS.

A Senhora Presidente recordou a alteração proposta pelo Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) ao requerimento original do PCP.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) referiu que logo na sua primeira intervenção pensa ter deixado claro a intenção do PCP, tendo colocado desde logo, com transparência que caso o PSD não aceitasse o aditamento do ponto 4, o PCP votaria contra e apresentaria um requerimento com todos os pontos. Quando percebeu que a intenção do PSD era outra, mudou o sentido de voto, com a intenção de apresentar um requerimento com os quatro pontos. Colocou a hipótese de ter percebido mal a intenção inicial do PSD mas a intenção era a de tratar a situação em conjunto.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira quis esclarecer que quando fez a sugestão de introduzir o “simultaneamente” o ponto se encontrava em debate e não em processo de votação, notando que o fez porque havia ambiguidades.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou que, sobre a substância da questão, não acrescentaria nada na ausência do PSD.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O Senhor Deputado João Galamba (PS) reiterou que é habitual haver retificações de sentidos de voto, dando um exemplo ocorrido na semana anterior.

Não havendo outros assuntos a discutir, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2017

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 12 de abril de 2017

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Maria das Mercês Borges
Santinho Pacheco